

## 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CPS Nº. 026/2021

### CONTRATO DE GESTÃO Nº. 08/2021-SES/GO

#### PARTES CONTRATANTES

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Ismael Dias do Prado, nº. 14, Qd. 21, Lt. 05, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente e Superintendente Geral **EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

**DW SERVICE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.906.780/0001-45, Insc. Est. 10.431.472-9, sediada na Rua 17-B, N.54, Qd. X, Lt.19, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, CEP: 74.070-010, neste ato representado por seu sócio **JOSÉ CARLOS DE AQUINO MOURA**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Goiânia – Goiás, regularmente inscrito no CPF 283.095.961-20 e RG nº. 1061132, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

#### DAS ALTERAÇÕES

1. Acrescenta-se ao objeto contratual a locação de 01 (uma) impressora/copiadora monocromática P/B A4, multifuncional, com as mesmas características das demais, totalizando 34 (trinta e quatro) equipamentos de impressão, cópias e digitalizações, sendo 33 (trinta e três) impressoras/copiadoras monocromáticas P/B A4 e 1 scanner digitalização.

#### DO VALOR

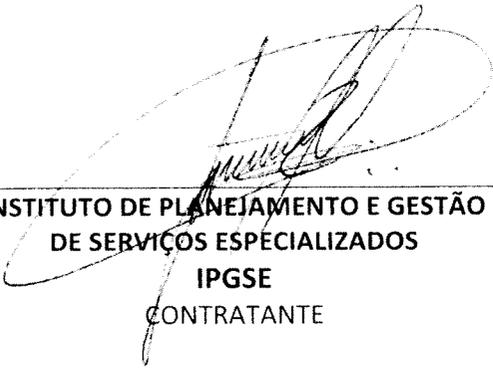
2. O valor da taxa fixa mensal passa de R\$1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) para R\$1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), permanecendo inalterado o valor unitário por cópia/impressão de R\$0,04 (quatro centavos) por página, com acréscimo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, somando o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a partir de 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme tabela:

TAXA FIXA MENSAL	R\$ 1.650,00	R\$ 8.400,00
TAXA VARIÁVEL POR CÓPIA	R\$ 6.750,00	
VALOR UNITÁRIO POR CÓPIA/IMPRESSÃO A4 P/B	R\$ 0,04 por cópia	
MÉDIA MENSAL ESTIMADA DE CÓPIA/IMPRESSÃO PARA 33 IMPRESSORAS	168.750 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta cópias)	

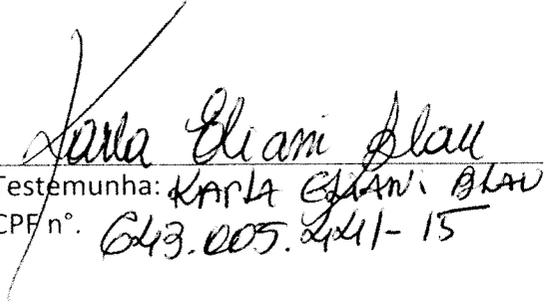
**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

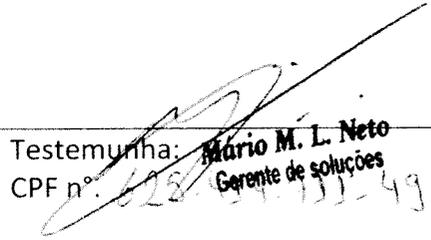
3. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

*Santa Helena de Goiás (GO), 01 de setembro de 2022.*

  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
IPGSE  
CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**DW SERVICE LTDA - EPP  
CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha: **Karla Eliani Blau**  
CPF n.º: **643.005.241-15**

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha: **Mário M. L. Neto**  
CPF n.º: **628.243.333-49**  
Gerente de soluções